

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Bonfim nº595, Centro, CEP:17.502.060 - Marília/SP

Fone: 3401-2450 e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

Marília, 30 de Outubro de 2014.

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: www.marilia.sp.gov.br - Portal Transparência; que **em data de 29/10/2014 e 30/10/2014** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2014, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).
1ª parcela do Aditivo CV 956/14(referente a Julho/14)– R\$10.000,00(dez mil reais);
- 2- **FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social** (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).
7ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);

Atenciosamente,